



LEI MUNICIPAL Nº 253/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A Abertura de uma Rua localizada no Bairro São Vicente no terreno do senhor Sebastião Fontenele Sampaio, e após abertura da rua denominar o nome de **MARIA ELIENE BRITO FONTENELE** no Município de Carnaubal-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Abertura de uma Rua localizada no terreno do senhor Sebastião Fontenele Sampaio com cadastro de inscrição de número: 147010004085-4, iniciada da Avenida São Vicente (BAIRRO SÃO VICENTE), ao sul com o terreno do senhor Raimundo Gomes Feitosa, e ao norte com o terreno do senhor Francisco Ribeiro de Araújo, ao nascente com o terreno do senhor Jacinto Nogueira Lima e poente com o asfalto que liga o Bairro São Vicente, com as seguintes metragens 500 metros de comprimento e 8 metros de largura após abertura da Rua, a ser homenageada com o nome de **MARIA ELIENE BRITO FONTENELE** neste Município de Carnaubal-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 29 DE ABRIL DE 2016.


Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL.